



ATA DA QUARTA REUNIÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO
PRIMEIRO PERÍODO ORDINÁRIO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA
DA SESSÃO LEGISLATIVA DE DOIS MIL
E VINTE DOIS, LEGISLATURA 2021 –
2024.

Aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte dois, às dez horas no Plenário Thióphyla Soares de Bragança reuniu-se a Câmara Municipal de Araruama sob a presidência do Exm.º Sr. Presidente, Vereador **Júlio César dos Santos Coutinho**, secretariado pela Vereadora **Maria da Penha Bernardes**, Primeira Secretária e pelo Vereador **Márcio Ricardo de Oliveira Silva**, Segundo Secretário, para a realização da Quarta Reunião Legislativa Ordinária do Primeiro Período Ordinário da Sessão Legislativa de 2022. Com a palavra o Exm.º Sr. Presidente solicitou a realização das chamadas dos Srs. Edis. Conforme registro na pauta de chamada, conciliada com o livro de assinaturas de presenças, a reunião contou com **17 (dezesete)** vereadores:

- 1). **Arídio Martins Vieira Filho**; 2). **Carlos Alberto Siqueira da Silva**; 3). **Diego Fernandes da Silva**; 4). **João Carlos de Deus**; 5). **José Magno Martins**; 6). **Júlio César dos Santos Coutinho**; 7). **Luiz Antônio Bernardes**; 8). **Márcio Ricardo de Oliveira Silva**; 9). **Maria da Penha Bernardes**; 10). **Nelson Luiz Siqueira Barbosa**; 11). **Raimundo Alberto de Souza**; 12). **Roberta de Oliveira Nobre**; 13). **Sérgio Murilo Lourenço da Costa**; 14). **Thiago Moura Salim**; 15). **Thiago Silva Pinheiro**; 16). **Valéria Cristina Tavares do Amaral**; 17). **Walmir de Oliveira Belchior**. Por haver

número legal de presentes na reunião o Exm.º Sr. Presidente declarou aberta a Presente Sessão e determinou trinta segundos de silêncio em reverência ao nosso criador. A seguir a Servidora Efetiva Vanessa Domingues sucedeu leitura resumida da Ata da Terceira Sessão Ordinária realizada em 10 de fevereiro de 2022. Após lida, contou com a aprovação de todos os vereadores presentes. Iniciou-se as leituras das **MATÉRIAS CONSTANTES**

NO EXPEDIENTE: — Com **Requerimento de Urgência Especial** aprovado em discussão e votação, foi enviado para a Ordem do Dia desta mesma sessão, o **Projeto de Lei de nº 006** de 10 de fevereiro de 2022 de autoria do Poder Executivo, cuja a ementa “*Autoriza a contratação temporária, de excepcional interesse público, através do Processo Seletivo Simplificado para atendimento de necessidades eminentes, no âmbito de limpeza e manutenção de bens públicos, para substituição temporária de servidores efetivos que eventualmente não se encontrem em exercício por motivos de afastamentos e vacâncias temporárias, readaptações de funções, através de cadastro de reserva*”. — Foram aprovadas em Discussões e votações as seguintes **Moções de Congratulações** de autoria do Vereador **João Carlos de Deus** para Rodrigo S. Vieira, Sandra Helena. — Foram deferidas pelo Exm.º Sr. Presidente as seguintes **Indicações**: ■ de autoria do Vereador **Thiago Silva Pinheiro** a indicação de nº 56 até a de nº 60; ■ de autoria do Vereador **Diego Fernandes da Silva** a indicação de nº 91 até a de nº 95; ■ de autoria do Vereador **Arídio Martins Vieira Filho** a indicação de nº 96 até a de nº 99; ■ de autoria do Vereador **Raimundo Alberto de Souza** a indicação de nº 100 até a de nº 102; ■ de autoria do Vereador **Nelson Luiz Siqueira Barbosa** a indicação de nº 103 até a de nº 107; ■ de autoria do Vereador **João Carlos de Deus** a indicação de nº 108; ■ de autoria do Vereador **Luiz Antônio Bernardes** a indicação de nº 109 até a de nº 113; ■ de autoria da Vereadora **Roberta de Oliveira Nobre** a indicação de nº 114

[Handwritten signature]
MARCUS VENICIUS MAUDARINO TORRES
RESPONSÁVEL PELA ATILHAÇÃO
Mar. 01.11.2022 09:52

até a de nº 116; ■ de autoria do Vereador **Sérgio Murilo Lourenço da Costa** a indicação de nº 117 e a de nº 118; ■ de autoria da Vereadora **Valéria Cristina Tavares do Amaral** a indicação de nº 119 até a de nº 121; ■ de autoria do Vereador **José Magno Martins** a indicação de nº 122. Originais das Indicações ficarão arquivadas na pasta de cada vereador na Secretaria Geral da Câmara e cópias enviadas as autoridades referenciadas. Não havendo mais matérias no expediente, foi franqueada a palavra para as **DISCUSSÕES DO MESMO**. Fez uso da palavra a Vereadora **Valéria Cristina Tavares do Amaral** (17min 42s) que explicou suas indicações. Não se apresentando mais orador, foi dispensado o interstício regimental e anunciada a **ORDEM DO DIA**. — Com Requerimento de Urgência Especial aprovado e parecer favorável das Comissões Permanentes, foi aprovado em **Primeira e Única Discussão e Votação** o **Projeto de Lei de nº 006** de 10 de fevereiro de 2022 de autoria do Poder Executivo, cuja a ementa “*Autoriza a contratação temporária, de excepcional interesse público, através do Processo Seletivo Simplificado para atendimento de necessidades eminentes, no âmbito de limpeza e manutenção de bens públicos, para substituição temporária de servidores efetivos que eventualmente não se encontrem em exercício por motivos de afastamentos e vacâncias temporárias, readaptações de funções, através de cadastro de reserva*”. Não mais havendo matéria na Ordem do Dia. Foi franqueada a palavra para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Fizeram uso da palavra os seguintes oradores:

- Vereador **Arídio Martins Vieira** (20min 30s); ■ Vereadora **Maria da Penha Bernardes** (21min 32s); ■ Vereador **Márcio Ricardo de Oliveira Silva** (24min 15s); ■ Vereador **Sérgio Murilo Lourenço da Costa** (26min 10s).

Não se apresentando mais orador e mais nada a ser tratado, o Exm.º Sr. Presidente encerrou a sessão. A íntegra das falas dos vereadores nesta sessão poderá ser acessada no sítio eletrônico desta casa legislativa. A próxima reunião ordinária está prevista para o dia 17 de fevereiro de 2022.

Márcio Ricardo de Oliveira Silva
2º SECRETÁRIO DA GUARDA
LÍDER MDB


Marcus Vinicius Mandarino Torres
Responsável pela Ata
Mat. 01.111.02.00057

quinta-feira, às 10 horas no Plenário Thióphyla Soares de Bragança. Eu, *Marcus Vinicius Mandarin Torres* redigi esta ata, com páginas sequenciais numeradas de 1(um) a 4(quatro), tratando o conteúdo apresentado de maneira sucinta, conforme orienta o Capítulo III, Art. 123 do Regimento Interno, a fim de ser submetida ao Plenário. Após, deverá ser assinada pelo presidente e seus secretários, em conformidade com o Capítulo III, Art. 123, parágrafo 7º do Regimento Interno. O compact disc (CD) com a íntegra desta sessão deverá ficar arquivado no Departamento de Comunicação.

Júlio César dos Santos Coutinho
Presidente


Maria da Penha Bernardes
Primeira Secretária


Márcio Ricardo de Oliveira Silva
Segundo Secretário


Marcus Vinicius Mandarin Torres
Responsável pela Ata
Mat. 0111102-00051